



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO Nº 758/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1531/2022, CARONA Nº A/2022-00012, de 05 de outubro 2022, firmado entre a **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS** e a empresa: **R M C DE SALES**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - CCLC - ARARI - MA".** Referente a Renovação Contratual Por Igual Período e Valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodival Gonçalves, s/n, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representada pela Sr. **CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do CPF nº. 402.108.202-68 e Carteira de Identidade nº. 2456959 SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Fernando Guilhon, nº 274, Bairro: Célio Miranda, Paragominas/PA, CEP: 68.625-006, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **R M C DE SALES - ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 42.099.831/0001-02, situada à Rua 13, Quadra 25, nº 06, Lot. Alto do Jaguaré, Bairro Aracagy, São José de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, neste ato representada pelo Sr. **RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, nascido em 19/01/1977, portador do RG de nº 655620966 SEJUSP/MA e do CPF/MF nº. 749.103.883-20, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na Rua 13, Quadra 25, nº 6, Lot. Alto do Jaguaré, Aracagy, CEP: 65110-000, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 05 de outubro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento do Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ofertados por esta secretaria, considerando que, são considerados essenciais e necessários para a impressão de documentos de rotina no Departamento Financeiro, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 O prazo de vigência do Contrato nº 1531/2022, que terminaria em 05 de outubro de 2023, fica renovado para 05 de outubro de 2024, através do 1º Termo Aditivo nº 758/2023, conforme Ofício Nº 2.477/2023 - SEMDES, datado de 11 de setembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2023	
VALOR GLOBAL: R\$ 17.991,00 (DEZESETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS)	
Atividade 0701.081220009.2.017 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social	
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	

*Cassia Manuella Ribeiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Paragominas*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**



Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.598,20
Fonte de Recurso: FMAS
Valor a empenhar em 2023: R\$ 899,55 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor a ser empenhado em 2024: R\$ 2.698,65 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Atividade 0701.082440009.2.037 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - Cras - PAIF
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 10.794,60
Fonte de Recurso: BL PSB FNAS C/C: 50.282-0
Valor a empenhar em 2023: R\$ 2.698,65 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Valor a ser empenhado em 2024: R\$ 8.095,95 (oito mil, noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Atividade 0701.082430009.2.028 Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social - CREAS
Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.598,20
Fonte de Recurso: FMAS
Valor a empenhar em 2023: R\$ 899,55 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor a ser empenhado em 2024: R\$ 2.698,65 (dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no Contrato nº 1531/2022, firmado em 05 de outubro de 2022, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

CONTRATANTE

R M C DE SALES - ME

**RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 Rafael M. de Souza
Nome: Rafael M. de Souza
CPF: 050.551.542-33

TESTEMUNHA: 2 Edilaine Gomes
Nome: Edilaine Gomes
CPF: 028.806.243-30



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



ANEXO I

1º TERMO ADITIVO Nº 758/2023

CARONA Nº A/2022-00012

CONTRATO Nº 1531/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2022 - CCLC - ARARI - MA".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
576142	LOCAÇÃO - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LÁSER A4 MONOCROMA UNIDADE RÁPIDA - TIPO D1 - MANEJO CAROS FUNÇÃO: IMPRESSÃO / CÓPIA / DIGITALIZAÇÃO TECNOLOGIA: LÁSER VELOCIDADE MÍNIMA PARA IMPRESSÃO DE 42 PPM EM A4 PROCESSADOR NO MÍNIMO 800 MHz MEMÓRIA: MÍNIMO 812 NO INTERFACE PADRÃO: 1000 BASE - T, WIRELESS LAN (IEEE 802.11 b / g / n), 802.11n Wi-Fi DIRECT CONNECTION. BARRILETA DE ENTRADA: NO MÍNIMO 512 FOLHAS SAÍDA DE PAPELA MÍNIMO 120 FOLHAS GRAMATURA: 60 A 120 g/m² FIENTE E VERBO AUTOMÁTICO ALIMENTADOR DE ORIGINAL (ADF): CAPACIDADE PARA ATÉ 50 FOLHAS RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 1200x1200 DPI CICLO DE TRABALHO MEMÓRIA DE 128.000 PÁGINAS LINGUAGEM DE IMPRESSÃO: UPR 11 LT. PC133/4, ADOR 88 3.70000 DE 220V OU PROVIDENCIAR UM CONVERSOR DE ENERGIA DE 110V IMPRESSÃO SERIAL - SIM. VALOR EXCEDENTE A FRAÇÃO DE 0,01 (SETE CENTAVOS).	UNIDADE	1	R\$ 17.991,00	R\$ 17.991,00
VALOR GLOBAL R\$				17.991,00	

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PARAGOMINAS
CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
CONTRATANTE

R M C DE SALES - ME
RONALD MAURICIO CHAVES DE SALES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Batista V. de Sales
Nome: Batista V. de Sales
CPF: 030.351.542-33

TESTEMUNHA: 2 Ciriano J. de Sales
Nome: Ciriano J. de Sales
CPF: 028.804.243-30